



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023 PARA REGISTRO DE PREÇO DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E TRANSMISSÃO AO VIVO PARA EVENTO.

Processo Licitatório nº 143/2023
Pregão Eletrônico nº 031/2023

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **VINICIUS SISTE MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.598.829/0001-54, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1403, Bairro Jardim Alice, CEP: 13.912-075, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Representante Legal Senhor **VINICIUS SISTE MACHADO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.923.818-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 418.832.678-62, com endereço comercial na Rua Minas Gerais, nº 1403, Bairro Jardim Alice, CEP: 13.912-075, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado :

1. – OBJETO

1.1. Registro de preço de captação, produção de vídeos e transmissão ao vivo para eventos, conforme Termo de Referência/Quantitativos/Calendário Anual de Eventos no **ANEXO I** parte integrante do edital e abaixo mencionada:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO/ EVENTOS	VALOR TOTAL
1	PRODUÇÃO DE EVENTOS LOTE 1 - SISTEMA DE MICRO PORTE - (60 UNIDADES)" 1 Switcher de vídeo com no mínimo 4 canais de entrada e 3 canais de saída com conexões HDMI e SDI. O equipamento deve suportar no mínimo resolução de 1080p; " 2 Câmeras profissionais do tipo camcorder com resolução mínima de 1080p, lente 20x, 2 conexões XLR, saídas HDMI e SDI;" 1 Monitor de referência para Multiview de no mínimo 32" com entradas HDMI e SDI; " 2 Monitores 19" com entradas HDMI; " 1 CPU com i7, 32GB memória Ram, Placa de Vídeo dedicada de 4GB e placa de Captura de Vídeo com entradas HDMI e SDI com suporte para 1080p;" 1 Software Vmix no mínimo pacote HD;" 2 tripés hidráulicos de altura mínima 1,70 metros para Câmeras;" 1 Notebook para monitoração de áudio com Software Protocols ou Reaper ou Logic original; " 1 Interface de áudio de no mínimo 2 canais XLR de IN/OUT;" 1 Mixer digital contendo no mínimo 16 canais de IN, 8 auxiliares e 8 Bus;" 2 Microfones sem fio tipo head set; Modelo Referência: Sennheiser EW100 G4, Shure AXIENTE ou Shure ULX-D." 2 Microfones sem fio tipo bastão; Modelo Referência: Sennheiser EW100 G4, Shure AXIENTE ou Shure ULX-D" Sistema P.A. contendo 2 caixas acústicas ativas de 10" ou 12" com resposta de 130dB; Modelo Referência: JBL, Electrovoice ou QSC;" 2 pedestais para caixas acústicas;" Cabeamento: considerar sistema com até 50 metros entre house e palco/estúdio. Cabos HDMI, SDI, multivias de áudio, cabos CAT6, cabos elétricos e demais cabos e adaptadores necessários para o funcionamento perfeito do sistema." 1 Diretor de Imagem, 1 Cinegrafista e 1 Técnico/Operador de Áudio.	UN	60	R\$ 2.880,00	R\$ 172.800,00

DS
VSM



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	<p>PRODUÇÃO DE EVENTOS LOTE 2 - SISTEMA DE PEQUENO PORTE - (40 UNIDADES)" 1 Switcher de vídeo com no mínimo 4 canais de entrada e 3 canais de saída com conexões HDMI e SDI. O equipamento deve suportar no mínimo resolução de 1080p; " 3 Câmeras profissionais do tipo camcorder com resolução mínima de 1080p, lente 20x, 2 conexões XLR, saídas HDMI e SDI;" 1 Monitor de referência para Multiview de no mínimo 32" com entradas HDMI e SDI; " 2 Monitores 19" com entradas HDMI; " 1 CPU com i7, 32GB memória Ram, Placa de Vídeo dedicada de 4GB e placa de Captura de Vídeo com entradas HDMI e SDI com suporte para 1080p; " 1 Software Vmix no mínimo pacote HD;" 2 tripés hidráulicos de altura mínima 1,70 metros para Câmeras;" 1 Grua de 3 metros de lança com girocam;" 1 Notebook para monitoração de áudio com Software Protools ou Reaper ou Logic original; " 1 Interface de áudio de no mínimo 2 canais XLR de IN/OUT;" 1 Mixer digital contendo no mínimo 16 canais de IN, 8 auxiliares e 8 Bus;" 2 Microfones sem fio tipo head set; Modelo Referência: Sennheiser EW100 G4, Shure AXIENTE ou Shure ULX-D." 2 Microfones sem fio tipo bastão; Modelo Referência: Sennheiser EW100 G4, Shure AXIENTE ou Shure ULX-D" Sistema P.A. contendo 4 caixas acústicas ativas de 10" ou 12" com resposta de 130dB; Modelo Referência: JBL, Electrovoice ou QSC;" 4 pedestais para caixas acústicas;" 1 kit completo para Microfonação de Bateria (Modelos Referenciais: Shure, Sennheiser ou EV); " 4 direct box passivo;" 6 pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos);" 4 Garras LP (klamp) para microfones " Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema" 2 cabos para ligar Ipod P2 - 2XLR;" 1 Sub Snake com no mínimo 12 canais;" Cabeamento, régua e acessórios para todos os equipamentos e periféricos;" Cabeamento: considerar sistema com até 50 metros entre house e palco/estúdio. Cabos HDMI, SDI, multivias de áudio, cabos CAT6, cabos elétricos e demais cabos e adaptadores necessários para o funcionamento perfeito do sistema" 1 Diretor de Imagem, 2 Cinegrafistas e 1 Técnico/Operador de Áudio.</p>	UN	40	R\$ 3.280,00	R\$ 131.200,00
3	<p>PRODUÇÃO DE EVENTOS LOTE 3 - SISTEMA DE MÉDIO PORTE - (20 UNIDADES)" 4 Câmeras profissionais do tipo camcorder com resolução mínima de 1080p, lente 20x, 2 conexões XLR, saídas HDMI e SDI;" 2 Monitores de referência para Multiview de no mínimo 32" com entradas HDMI e SDI; " 1 Monitor de 60" com suporte de chão para PGM;" 2 Monitores 19" com entradas HDMI; " 1 CPU com i9, 32GB memória Ram, Placa de Vídeo dedicada de 8GB;" 1 Placa de captura de vídeo com 4 entradas HDMI com suporte para resolução até 4k;" 1 Placa de captura de vídeo com 4 entradas SDI com suporte para resolução até 4k;" 1 Software Vmix no mínimo pacote HD;" 2 tripés hidráulicos de altura mínima 1,70 metros para Câmeras;" 1 Grua de 6 metros de lança com girocam;" 1 Steadicam de corpo;" 1 Teleprompter com tripé, notebook e software;" 4 refletores de Led 3200k 1000w tipo atomic 3000;" 12 Par Led RGBWA 15x18w;" 08 Moving Bean 7r;" 1 Console de Iluminação Avolites ou MA;" Periféricos; 1 Notebook para monitoração de áudio com Software Protools ou Reaper ou Logic original; " 1 Interface de áudio de no mínimo 2 canais XLR de IN/OUT;" 1 Mixer digital contendo no mínimo 40 canais de IN, 16 auxiliares e 8 Bus;" 6 Microfones sem fio tipo head set; Modelo Referência: Sennheiser EW100 G4, Shure AXIENTE ou Shure ULX-D." 2 Microfones sem fio tipo bastão; Modelo Referência: Sennheiser EW100 G4, Shure AXIENTE ou Shure ULX-D" Sistema P.A. contendo 8 caixas acústicas ativas de 10" ou 12" com resposta de 130dB; Modelo Referência: JBL, Electrovoice ou QSC;" 8 pedestais para caixas acústicas;" 1 kit completo para Microfonação de Bateria (Modelos Referenciais: Shure, Sennheiser ou EV); " 4 direct box passivo;" 6 pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos);" 4 Garras LP (klamp) para microfones " Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema" 2 cabos para ligar Ipod P2 - 2XLR;" 1 Sub Snake com no mínimo 12 canais;" Cabeamento, régua e acessórios para todos os equipamentos e periféricos;" Cabeamento: considerar sistema com até 50 metros entre house e palco/estúdio. Cabos HDMI, SDI, multivias de áudio, cabos CAT6, cabos elétricos e demais cabos e adaptadores necessários para o funcionamento perfeito do sistema." 1 Diretor de Imagem, 3 Cinegrafistas, 1 Técnico/Operador de Áudio, 1 Roadie e 1 Técnico/Operador de Iluminação.</p>	UN	20	R\$ 4.980,00	R\$ 99.600,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

4	<p>PRODUÇÃO DE EVENTOS LOTE 4 - SISTEMA DE GRANDE PORTE - (10 UNIDADES)" 4 Câmeras profissionais do tipo camcorder com resolução mínima de 1080p, lente 20x, 2 conexões XLR, saídas HDMI e SDI;" 2 Monitores de referência para Multiview de no mínimo 32" com entradas HDMI e SDI;" 1 Monitor de 60" com suporte de chão para PGM;" 2 Monitores 19" com entradas HDMI;" 1 CPU com i9, 32GB memória Ram, Placa de Vídeo dedicada de 8GB;" 1 Placa de captura de vídeo com 4 entradas HDMI com suporte para resolução até 4k;" 1 Placa de captura de vídeo com 4 entradas SDI com suporte para resolução até 4k;" 1 Software Vmix no mínimo pacote HD;" 2 tripés hidráulicos de altura mínima 1,70 metros para Câmeras;" 1 Grua de 6 metros de lança com girocam;" 1 Steadicam de corpo;" 1 Teleprompter com tripé, notebook e software;" 4 refletores de Led 3200k 1000w tipo atomic 3000;" 24 Par Led RGBWA 15x18w;" 12 Moving Bean 7r;" 1 Console de Iluminação Avolites ou MA;" 1 Notebook para monitoração de áudio com Software Protocols ou Reaper ou Logic original;" 1 Interface de áudio de no mínimo 2 canais XLR de IN/OUT;" 1 Mixer digital contendo no mínimo 48 canais de IN, 16 auxiliares e 16 Bus;" 10 Microfones sem fio tipo head set; Modelo Referência: Sennheiser EW100 G4, Shure AXIENTE ou Shure ULX-D" 2 Microfones sem fio bastão; Modelo Referência: Sennheiser EW100 G4, Shure AXIENTE ou Shure ULX-D" 2 kits completo para Microfonação de Bateria (Modelos Referenciais: Shure, Sennheiser ou simolar); " 8 direct box passivo;" 16 pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos);" 8 Garras LP (klamp) para microfones " Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema" 2 cabos para ligar Ipod P2 - 2XLR;" 4 Sub Snake com no mínimo 12 canais;" 1 Multicabo Splitado de no mínimo 48 IN e 8 OUT com 3 posições P.A., Monitor e Gravação;" Cabeamento, réguas e acessórios para todos os equipamentos e periféricos;" Pannel de LED P3 indoor/outdoor com no mínimo 32 metros quadrados para transmissão simultânea ou cenário. Incluso estrutura para sustentação, 1 processadora 4k, 2 send card de 4 portas e cabeamento necessário para pleno funcionamento." Cabeamento: considerar sistema com até 50 metros entre house e palco/estúdio. Cabos HDMI, SDI, multivias de áudio, cabos CAT6, cabos elétricos e demais cabos e adaptadores necessários para o funcionamento perfeito do sistema." 1 Diretor de Imagem, 3 Cinegrafistas, 1 Técnico/Operador de Áudio 1 Roadie e 1 Técnico/Operador de Iluminação.</p>	UN	10	R\$ 8.280,00	R\$ 82.800,00
---	---	----	----	--------------	---------------

1.2. O preço referido acima é final e irrevogável, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **DETENTORA**.

1.3. Dá-se à presente Ata de Registro de Preços, o valor global estimado (somatória dos totais dos lotes) de **R\$ 486.400,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, para todos os efeitos legais.

2. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto oriunda deste Registro de Preços correrão por conta das rubricas orçamentárias n°:

Nº 02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.39.00 - TESOURO PRÓPRIO.

3. – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: PRAZOS E CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

3.1. – O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desta ata de registro de preços.

3.2. – A unidade de locação corresponde ao efetivo tempo de prestação dos serviços no evento, sendo



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

esta composta por um período de 08 (oito) horas, podendo ser aplicada dentro das 24 (vinte e quatro) horas normais do dia. Caso haja o intervalo entre sessões do evento, será contada na mesma unidade de locação, sendo de no máximo 08 (oito) horas de intervalo entre uma sessão e sua respectiva continuidade;

3.3. – A montagem dos equipamentos deverá ser realizada e entregue, para vistoria, em condições de uso com antecedência de 30 (trinta) minutos, antes do horário de início do evento e seu desmonte iniciado após de 30 minutos do término do evento, não sendo computada como hora de evento para efeitos de pagamento;

3.4. – A prestação do serviço deverá ser efetuada nas quantidades e locais informados através de ordem de fornecimento, juntamente com o respectivo empenho a serem emitidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** informará com antecedência de até 3 (três) dias correntes da execução dos eventos.

3.5. – Os profissionais, técnicos e operadores, da **DETENTORA**, que irão trabalhar no evento deverão possuir o número de registro DRT, NR-10 (Trabalho com Eletricidade) e NR-35 (Trabalho em Altura) válidos no período de execução da prestação do serviço, conforme a necessidade de sua função para a execução da montagem dos equipamentos para o evento, e a relação de nomes, cópia de certificados e respectivos números de registro, deverão ser enviados por e-mail para marcelo.sejel@jaguariuna.sp.gov.br, em no máximo 01 (um) dia útil antes da execução do evento;

3.6. – Os funcionários da **DETENTORA** deverão estar utilizando os EPIs e EPCs adequados, e se necessários, para a atividade que estiverem executando, sob pena de notificação do **ÓRGÃO GERENCIADOR** pela ocorrência da irregularidade, a qual será realizada pelo Fiscal desta Ata de Registro de Preços;

3.7. – Especificamente para o item “produção de vídeo”, deverá a **DETENTORA**, ter seu registro na ANCINE – Agência Nacional do Cinema;

3.8. – Os equipamentos deverão estar devidamente aterrados, conforme lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006;

3.9. – Será de exclusiva responsabilidade da **DETENTORA**, todos os encargos sociais, trabalhistas e médicos, despesas com alimentação, hospedagem, transporte, fornecimento de EPIs e EPCs, seguro e/ou quaisquer outros ônus decorrentes da execução dos serviços;

3.10. – Os funcionários da **DETENTORA** deverão estar devidamente uniformizados, com crachás de identificação (contendo foto e nome completo) da **DETENTORA**, sendo vedado o uso de chinelos, bermudas, camisetas tipo regata ou até trabalhar sem camisa ou calçado, sob pena de notificação pela ocorrência da irregularidade, a qual será realizada pelo Fiscal desta Ata de Registro de Preços;

3.11. – Fica “**proibido**” aos funcionários da **DETENTORA**, o consumo de bebidas alcóolicas durante a execução dos eventos (incluindo montagem dos equipamentos), bem como o dever de atendimento a Lei Estadual nº 13.541, de 07 de maio de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica a lei, sob pena de notificação da empresa, pela ocorrência da irregularidade, a qual será realizada pelo Fiscal desta Ata de Registro de Preços;

DS
VSM



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.12. – O sistema será alimentado pela rede elétrica local, sendo de responsabilidade da **DETENTORA**, a conexão com mão de obra e todos os materiais necessários, respeitando as normas de segurança;

3.13. – Todos os equipamentos a serem utilizados deverão conter a identificação da **DETENTORA**, em seus equipamentos ou embalagens.

3.14. - A **DETENTORA** desta Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Fornecimento emitidas até a data do vencimento desta Ata de Registro de Preços.

4. - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. – No primeiro dia útil, após a prestação do serviço, a **DETENTORA** deverá apresentar a nota fiscal, a qual será atestada e rubricada pelo Gestor do Órgão e Fiscal Competente.

5.1.1. – A mesma deverá ser enviada ao seguinte endereço eletrônico: **marcelo.sejel@jaguariuna.sp.gov.br**.

5.2. – Devem ser indicados na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): a descrição do objeto executado; os números do pregão, da ata de registro de preços e do empenho orçamentário correspondentes ao fornecimento; os números da agência e da conta bancária em que o pagamento deve ser realizado.

5.2.1 - A conta bancária fornecida deverá estar no mesmo CNPJ da **DETENTORA**.

5.2.2. - Não será aceita a indicação de conta poupança.

5.3. - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

5.4. - Havendo atraso no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **DETENTORA**, incidirá correção monetária com base no IPCA-E, bem como juros calculados na forma do artigo 1º-F da Lei 9.494/97, incidentes “pró-rata temporis” sobre o atraso.

5.5. - Junto às notas fiscais, a **DETENTORA** apresentará os comprovantes de regularidade perante o INSS (Certidão Federal), o FGTS e a CNDT, documentos sem os quais nenhum pagamento será efetuado.

6. - PENALIDADES:

6.1. - Pela inexecução total ou parcial desta Ata Registro de Preços, a **DETENTORA** poderá, garantida a defesa prévia no respectivo processo, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02:

6.1.1. - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **DETENTORA** concorrido diretamente;

DS
 VSM



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.1.2. - multa, nas seguintes situações:

6.1.2.1. - moratória de 1% do valor da Ordem de Execução, por dia de atraso injustificado em realizar o fornecimento, até o 10º (décimo) dia corrido do atraso, após o que será considerada totalmente inadimplida a obrigação e aplicada cumulativamente a multa por inexecução total e promovido o cancelamento da Ata de registro de Preços;

6.1.2.2. – remuneratória de até 30% (trinta por cento) do valor da Ata, em caso de inexecução total do fornecimento ou de descumprimento de qualquer cláusula editalícia, hipótese em que será efetivado o cancelamento da Ata Registro de Preços, sem prejuízo da aquisição do objeto junto a terceiros às expensas da **DETENTORA**.

6.1.3. - Impedimento de participação em licitação e de contratar com o Município de Jaguariúna, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

6.1.4. - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.1.4.1. - Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido 02 (dois) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir a Administração pelo prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

6.2. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **DETENTORA**.

6.3. - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.4. - As multas aplicadas serão cobradas administrativamente, judicialmente ou descontadas de eventuais créditos da **DETENTORA**.

6.5. - As penalidades previstas têm caráter de sanção administrativa, não eximindo o licitante/adjudicatário de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Prefeitura de Jaguariúna.

7. – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, quando:

7.1.1. - A **DETENTORA** não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. - A **DETENTORA** não formalizar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido ou se a Prefeitura não aceitar suas justificativas;

7.1.3. - A **DETENTORA** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

7.1.4. - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

7.1.5. - Houver inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

DS
VSM



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.1.6. – Houver razões de interesse público devidamente motivada e justificada pela Secretaria de Juventude Esporte e Lazer/Educação;

7.1.7. - Ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. – A **DETENTORA** solicitar por escrito o cancelamento, comprovando encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da ata de registro de preços, em função de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior.

7.1.8.1. - A solicitação da **DETENTORA** para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, ficando facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta ARP, caso não aceitas as razões do pedido.

7.2. - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

7.3. - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8. – FORO

8.1. - Elegem as partes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. –A **DETENTORA** será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da Prefeitura e/ou cancelamento da ata.

9.2. Para a execução desta Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata de Registro de Preço, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos gestores e fiscais, sob as penas da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada no Município de Jaguariúna pelo Decreto nº 3.655/2017.

9.3. - Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo que por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições desta Ata de Registro de Preços

DS
 VSM



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.4. - Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA**, as partes assinarão Termo de Ciência e Notificação, conforme **Anexo IV**, relativo à transmissão das informações constantes nesta Ata de Registro de Preços ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.5 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata de Registro de Preço, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a-) Pregão Eletrônico nº 031/2023;
- b-) Procedimento Licitatório nº 143/2023.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico

efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 31 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

DocuSigned by:
Vinicius Siste Machado
 8CE2ECDEA11D4D1...

VINICIUS SISTE MACHADO
Vinicius Siste Machado
RG Nº: 4.923.818-5 SSP/SP
CPF: 418.832.678-62

Testemunhas:

Renato Ribeiro Goivinho
 Assistente de Gestão Pública
 Prefeitura do Município de Jaguariúna

Júlia Goulart Ferreira
 Assistente de Gestão Pública
 Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO IV TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 143/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA: VINICIUS SISTE MACHADO

ATA Nº: 123/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E TRANSMISSÃO AO VIVO PARA EVENTOS; LOTES: 1, 2, 3, e 4.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 31 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

DS
 VSM



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Órgão Gerenciador:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura:

Pela Detentora:

Nome: Vinicius Siste Machado
Cargo: Empresário
CPF: 418.832.678-62
Tel.: (19) 97108-4320
E-mail: contato@grupoeisom.com.br, vinicius@grupoeisom.com.br

Assinatura:

DocuSigned by:
Vinicius Siste Machado
8CE2ECDEA11D4D1...

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Rafael da Silva Blanco
Cargo: Secretário de Juventude, Esporte e Lazer
CPF: 327.256.288-57

Assinatura:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BA924DE7AAC844CABD54B120009CD154
 Assunto: Documento assinado: ARP 123-2023 - VINICIUS SISTE MACHADO.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 10 Assinaturas: 2
 Certificar páginas: 2 Rubrica: 8
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Vinicius Siste Machado
 contratos.maio2023@gruposoisom.com.br
 Endereço IP: 177.131.73.213

Rastreamento de registros

Status: Original
 31/05/2023 15:45:00


Portador: Vinicius Siste Machado
 contratos.maio2023@gruposoisom.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Vinicius Siste Machado
 contratos.maio2023@gruposoisom.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 8CE2ECDEA11D4D1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.131.73.213

Registro de hora e data

Enviado: 31/05/2023 15:45:35
 Visualizado: 31/05/2023 15:45:46
 Assinado: 31/05/2023 15:47:53
 Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
julia.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 31/05/2023 15:47:55 Visualizado: 01/06/2023 03:56:54
informacoes.sejel@jaguariuna.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 31/05/2023 15:47:55
marcelo.sejel@jaguariuna.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 31/05/2023 15:47:56

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Vinicius Siste Machado vinicius@grupoeisom.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 31/05/2023 15:47:56 Visualizado: 31/05/2023 15:48:28

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/05/2023 15:45:35
Entrega certificada	Segurança verificada	31/05/2023 15:45:46
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/05/2023 15:47:53
Concluído	Segurança verificada	31/05/2023 15:47:56

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------